

Fls.

Processo: 0009275-38.2018.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: EDITORA O DIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Administrador Judicial: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Antonio da Rocha Lourenco Neto

Em 04/11/2024

Despacho

1 - Ids. 17648; 17663; 17666; 17668; 18064; 18074; 18077; 18080; 18086; 18089; 18118; 18127; 18129; 18131; 18133 - À recuperanda para confirmação do credenciamento das informações bancárias apresentadas, bem como preste esclarecimentos aos credores quanto ao pagamento, conforme manifestação do AJ de id. 17670 e 18139.

2 - Id. 18060 - (Mandado de Penhora no Rosto dos Autos oriundo da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro) - AJ informa que já remeteu resposta, conforme parte inicial de fl. 18141.

3 - Id. 17670 (AJ) - Manifestação reiterada no id. 18139.

4 - Id. 18066 (Recuperanda) - requer o indeferimento do pleito formulado por MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS no id. 17090.

Ao AJ. Após, ao MP.

5 - Id. 18114 (MP) - à recuperanda para que informe, conforme itens "II" e "III" da promoção. Em relação ao item III, parte final, o AJ se manifestou no id. 18139.

6 - Id. 18139 (AJ) - à recuperanda para manifestação acerca dos itens "i", "ii" e "iii" da letra "a".

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, retornem ao AJ.

Após, ao MP.

7 - Id. 18999 (Comunicado de decisão do STJ) - decisão que confirma a liminar e declara competente este Juízo para qualquer ato de constrição ou alienação de bens ou valores da recuperanda. Ciente.

Rio de Janeiro, 04/11/2024.

Antonio da Rocha Lourenco Neto - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Antonio da Rocha Lourenco Neto

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4TRH.6UNH.ZR6X.IV34**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos